

ATA Nº. 10/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e trinta minutos, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antonio Pauletti nº 1.085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pelo Vereador Ilson Luís Giarretta, Presidente, e secretariada pela Vereadora Solange Ploia Lorenzi, 1º Secretária da Mesa Diretora. A solenidade contou ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Andréia Espig Pereira, Marília Sanzovo Vitali, Adelino Servinski, Emerson Fiori, Marcio Paulo Castanha Miezerski e Beloni Salete Pauletti. A Vereadora Cleonice Miechoanschi Vooss não se fez presente na referida Sessão justificando sua ausência através de atestado médico. A solenidade contou ainda com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou à Secretária para que a mesma fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou à Secretária que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde fizeram uso da palavra os Vereadores Solange e Ilson. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 032/25, DE 15 DE ABRIL DE 2025.** *Determina a realização de ponto facultativo excepcional na Estrutura Administrativa Público-Municipal, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 033/25, DE 23 DE ABRIL DE 2025.** *Cria a Gratificação Especial de Desempenho – GED para a função de Instrutor de Informática, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 034/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.** *Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. Após, passou-se para o período do pequeno expediente, onde fez uso da palavra a Vereadora Marília. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 08 de maio de 2025, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a

presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco.

ILSON LUIS GIARETTA,
Presidente.

SOLANGE PLOIA LORENZI,
1º Secretária.